

Parecer n.º 05 - CEOF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2016	15h30min.	ORDINÁRIA.	48

Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1, apresentada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1.367, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências”.

Nosso parecer é favorável. Acompanhando o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 2, Supressiva, acolhendo a Emenda nº 1, Modificativa, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Defesa do Consumidor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CEOF.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2016	15h30min.	ORDINÁRIA.	49

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Designo a Deputada Sandra Faraj que para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda de autoria da Deputada foi aprovada. De toda maneira, se a Comissão de Constituição e Justiça tem que se pronunciar, e a Deputada não se encontra, eu sugiro o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Designo o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.367, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.367/2016
Folha nº 30

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM PRESENÇA
Folha nº 49